ANEXO VI — ACESSO À TABELA DE REFERÊNCIA
Credenciamento Eletrônico — Peças de Reposição e Serviços de Manutenção da Frota Municipal

1 – FINALIDADE

1.1 – Este anexo define o procedimento pelo qual o interessado confere a tabela de referência sobre a qual incidem os percentuais mínimos de desconto fixados no item 6.1 do Edital, na forma do item 6.6 do mesmo instrumento.

1.2 – A conferência destina-se a permitir que o interessado conheça a base de preços antes de requerer o credenciamento. É gratuita para o interessado, não constitui condição de habilitação nem de credenciamento, não transfere o direito de uso do sistema e a sua não utilização não prejudica o requerimento.

2 – TABELA DE REFERÊNCIA E APURAÇÃO DO PREÇO

2.1 – A tabela adotada é a do Sistema Traz Valor, base de preços de referência do mercado de reposição automotiva, cujo direito de uso foi contratado pelo Município por meio do Processo Licitatório nº 43/2026, Inexigibilidade nº 0015, homologado em 19 de outubro de 2026.

2.2 – A apuração do preço de referência de cada item cabe ao Município, que o registra na ordem de fornecimento na forma do item 3.2.1 do Termo de Referência. O fornecimento não depende de o credenciado contratar o sistema de referência.

3 – SOLICITAÇÃO

3.1 – A conferência é solicitada pelo endereço eletrônico licitacoes@datas.mg.gov.br, com a indicação de:

a) razão social e CNPJ do interessado;

b) nome, CPF, telefone e endereço eletrônico do responsável pela conferência;

c) lotes de interesse;

d) preferência por atendimento presencial ou por sessão remota.

3.2 – A solicitação pode ser apresentada a qualquer tempo durante a vigência do chamamento, antes ou depois do requerimento de credenciamento, e pode ser repetida.

4 – ATENDIMENTO

4.1 – Recebida a solicitação, o Município, no prazo de 1 (um) dia útil, encaminha o pedido ao operador do sistema e informa ao interessado, no mesmo prazo, a forma de conferência que será disponibilizada.

4.2 – Disponibilizado pelo operador acesso de demonstração em nome do interessado, o Município lhe transmite as instruções de acesso e o prazo de validade informados pelo operador.

4.3 – Não disponibilizado o acesso de demonstração, ou vencido o seu prazo, o Município assegura a conferência por consulta assistida, realizada com a licença de que é titular, na forma do item 5. A conferência não depende, em nenhuma hipótese, de contratação do sistema pelo interessado.

4.4 – As solicitações recebidas, as respostas transmitidas e as conferências realizadas são registradas no processo.

5 – CONSULTA ASSISTIDA

5.1 – A consulta assistida é realizada na unidade requisitante, em dia útil e no horário de funcionamento, presencialmente ou por sessão remota, em data agendada pelo Município dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

5.2 – Na sessão são exibidos ao interessado os preços de referência dos códigos de peça que ele indicar. Quando solicitado, é fornecido extrato que indica, para cada código consultado, a descrição do item, o preço de referência e a data e a hora da consulta.

5.3 – A sessão é conduzida por servidor designado pela unidade requisitante e registrada em termo que identifica o interessado, a data, os códigos consultados e a forma de atendimento, juntado ao processo.

5.4 – O interessado pode solicitar nova sessão sempre que precisar conferir códigos não examinados.

6 – RESPOSTA POR ESCRITO

6.1 – Na hipótese de a licença contratada não admitir a exibição da tabela a terceiro, o Município informa ao interessado, por escrito e no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação, os preços de referência dos códigos de peça por ele indicados, com a data da apuração.

6.2 – A resposta por escrito substitui, para todos os efeitos deste anexo, a conferência de que tratam os itens 4 e 5, e não exonera o Município de informar a forma de acesso disponibilizada pelo operador, quando houver.

7 – CONFERÊNCIA DURANTE A EXECUÇÃO

7.1 – O credenciado pode requerer, a qualquer tempo durante a execução, o extrato dos preços de referência dos códigos constantes de ordem de fornecimento que lhe tenha sido dirigida, para conferência do preço registrado na forma do item 3.2.1 do Termo de Referência. O requerimento é atendido no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Datas-MG, 12 de novembro de 2026.

MARLEIDE SIMONE SOARES
Agente de Contratação
Portaria nº 033/2025
Data e hora conforme assinatura digital